



Câmara Municipal de Paiva
CEP 36.195000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 04.507.012/0001-68

RESOLUÇÃO Nº 01/ 2024

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PAIVA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021”.

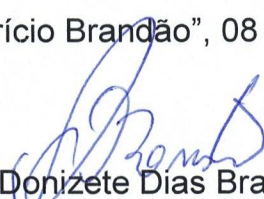
A Câmara Municipal de Paiva, por seus representantes, e no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº102 de 18/01/2008, aprovou, e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Executivo Municipal de Paiva relativas ao exercício Financeiro de 2021, na forma do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no processo nº 1120726 - Eletrônico, observadas as recomendações.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário “José Maurício Brandão”, 08 de março de 2024.


Assis Donizete Dias Brandão
Presidente da Câmara

PUBLICA-SE

Em: 11/03/24

“Hall de entrada da
Câmara M. de Paiva.”

